MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 02/2024
Autor: Vereador Aerton Grande
Assunto: **Solicito Moção de aplausos e elogio**

Senhor, Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvir o plenário desta casa de Leis, na forma do Art. 167, VI, combinado com o § 2º do Regimento Interno, a referida Moção de aplausos seja apresentada na Sessão Ordinária a ser realizada, fazendo referência de elogio para: **CAP PM Pedro Paulo Gonçalves Rodrigues, SD PM Hiago Gonçalves Luna, SD PM Rodrigo Cardoso da Silva**.

JUSTIFICATIVA

No dia 03 de setembro de 2024 a guarnição da Viatura 3403, estava composta pelos policiais militares do 34º Batalhão de Polícia Militar, CAPITÃO RODRIGUES, SOLDADO HIAGO, SD CARDOSO. A guarnição mencionada transitava pela Rodovia Transamazônica, às proximidades do 1º Grupo de Artilharia de Campanha de Selva (GAC), quando se depararam com alguns populares que haviam presenciado um acidente, onde o veículo (modelo Renaut Sandero, cor vermelha, placa MTB 2324) perdeu o controle e saiu da rodovia, vindo a capotar algumas vezes em uma área de declive de aproximadamente 3 metros, e ficando de ponta cabeça.

As pessoas que ocupavam o veículo ficaram presas no interior do mesmo, e ao perceber a situação, a guarnição imediatamente foi ao local aonde o veículo veio a tombar e percebeu que as vítimas do acidente, LUCILEIA MARINHO DA COSTA e OSMIR IBIAPINA DA COSTA, estavam presas pelo cinto de segurança e bastantes feridas. Que havia intenso vazamento de combustível, inclusive caindo sobre corpo das vítimas. Sendo assim necessário que a guarnição intervisse de forma rápida para garantir a integridade física dos ocupantes do veículo.

Logo, foi fundamental cortar o cinto de segurança e a realização da extração das pessoas do interior do veículo, que se encontrava muito amassado e com pouco espaço para retirada dos ocupantes. Havia risco de incêndio, pois a parte elétrica do veículo estava ativa, e LUCILEIA e OSMIR, foram transportados pela guarnição para um local seguro. O Corpo de Bombeiros Militar foi acionado imediatamente via NIOP, bem como o SAMU. Após a chegada do socorro e tendo a certeza que as vítimas estavam devidamente assistidas a guarnição deixou o local do fato.

Diante do exposto, ouvindo o plenário desta casa, e atendidas às formalidades regimentais, solicito que fique registrado na ata desta Sessão Ordinária, esta **MOÇÃO DE APLAUSOS COM REFERENCIA ELOGIOSA** acima citada.

Thiago Koch, 20 de setembro de 2024.

AERTON LIMA DA CRUZ
GABINETE 14 - CMM
Câmara Municipal de Marabá